

**PORTARIA PGJ/PI N° 1218/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, previstas para o período de 01 a 30 de junho, conforme a escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 04 de julho a 02 agosto de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de junho de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça